



**RESOLUÇÃO Nº 004/2005 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS - CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000041/2005-10 e o que ficou decidido na 38ª reunião de 13-4-2005,

**R E S O L V E,**

**HOMOLOGAR** o Enquadramento dos Servidores da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativo em Educação, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e da Portaria MEC nº 157, de 17 de janeiro de 2005.

Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira  
**Presidente do CEPE**

